



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 199/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **HELENA DE MATOS**, brasileira, viúva, portadora do RG N° 3.001.748-0/PR e inscrita no CPF N° 647.542.609-10, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria n° 437/2014, matrícula: 2673-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar n°32/2017, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar n°32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **24/07/2019 a 24/07/2020**, como segue:

- 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2021.

  
Aldino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom / PR  
N° 0195  
De 02.01.21  
Resp. mauricio

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)